



## **PORTARIA Nº 1291/2015**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 974, de 18 de março de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Sindicância.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 974, de 18 de março de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 117/2014, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 006/2014, que teve como vencedor a empresa **BRUSTOLIN METALÚGICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.338.784/0001-13, sediada à Avenida Doutor Angelo Moreira da Fonseca, n.º 2736, Parque Danielle, CEP 87.506-370, Umuarama, Estado do Paraná, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | 1951 | 120 | B  
DE Nº 10.347  
UMUARAMA, 15 | 04 | 1951 | B  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS